



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 27 a 31 de julho de 2026 – Edição Nº 028/2026

Divulgado em 03/08/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – *Prefeita Constitucional*

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS

Portaria nº 043/2026 – Férias – Agente de Combate às Endemias	p. 2
Portaria nº 044/2026 – Férias – Podador	p. 2
Portaria nº 045/2026 – Férias – Agente de Vigilância	p. 2

PORTARIA Nº 043/2026

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal ADEZEL VITORINO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº ***.408.264-**, ocupante do cargo/função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 27 de julho de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 044/2026

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal JOSÉ VINÍCIO MARQUES LIMA, inscrito no CPF sob nº ***.645.274-**, ocupante do cargo/função de Podador, lotado na Secretaria de Infraestrutura, pelo período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 02/09/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 29 de julho de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 045/2026

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal IDELFONSO FERREIRA SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº ***.639.904-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria de Educação, na Educação Infantil/Creche - FUNDEB 70%, pelo período de 1º de agosto de 2026 a 30 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 29 de julho de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional
